



PORTARIA Nº 1363/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Edson Rodrigues da Silva, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 3112, em 07.08.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Edson Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouros, no período de 11.08.2025 a 09.09.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 11 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de agosto de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1364/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho, datado em 07.08.2025;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Douglas Alcides Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, até 13.08.2025, devendo o servidor retornar as suas atividades laborais após esta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 11 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de agosto de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1365/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho, datado em 07.08.2025;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Roseana de Sousa Leporatti Batista, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 13.08.2025, devendo a servidora ser submetida a nova perícia após esta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 11 de agosto de 2025.
Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de agosto de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1366/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Vivian Cristina Matos da Trindade Almeida, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 3107, datado em 07.08.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Vivian Cristina Matos da Trindade Almeida, ocupante do cargo de Professor I, por 30 (trinta) dias a partir de 04.08.2025 completando os 15 primeiros dias em 18.08.2025 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.08.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 11 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de agosto de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 1367/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho, datado em 07.08.2025;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Vivian Cristina Matos da Trindade Almeida, ocupante do cargo de Professor I, até 08.09.2025, devendo a servidora ser submetida a nova perícia após esta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 11 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de agosto de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1368/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no art. 37, caput, da Constituição Federal, e demais normas pertinentes à matéria;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização contínua e eficaz da execução da Ata de Registro de Preço nº 203/2024, decorrente do Edital de Licitação nº 063/2024 e Pregão Presencial nº 033/2024, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO de futura e eventual aquisição de mobiliários e outros equipamentos para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da

Secretaria Municipal de Educação da Carandaí;

CONSIDERANDO que a servidora anteriormente designada para fiscalizar o referido contrato não mais integra o quadro de servidores do Município;

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada supervisão técnica, administrativa e operacional do contrato, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor Ricardo Robson de Oliveira, ocupante do cargo de Especialista em Educação, como fiscal de Contrato da Ata de Registro de Preço nº 203/2024, firmado com base no Edital nº 063/2024, Pregão Presencial nº 033/2024, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO de futura e eventual aquisição de mobiliários e outros equipamentos para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação da Carandaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 11 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de agosto de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato: 0157/2025

Credor: DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA
CNPJ: 02.059.560/0001-47

Assinatura: 11/08/2025 Termo:

Vigência: 09/11/2025 Processo: 000004925
Modalidade: DISPENSA

Total: R\$ 12.552,40

(doze mil , quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material odontológico a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Total dos contratos: R\$ 12.552,40

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato: 0158/2025

Credor: MEGA DENTAL IMP, EXP E COM DE PROD ODONT EIRE CNPJ: 25.341.162/0001-14

Assinatura: 11/08/2025 Termo:

Vigência: 09/11/2025 Processo: 000004925
Modalidade: DISPENSA

Total: R\$ 6.607,10

(seis mil , seiscentos e sete reais e dez centavos)

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material odontológico a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Total dos contratos: R\$ 6.607,10

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato: 0159/2025

Credor: DENTAL BH BRASIL COM. DE PROD. ODONT-MED-HOSP CNPJ: 31.401.798/0001-07

Assinatura: 11/08/2025 Termo:

Vigência: 09/11/2025 Processo: 000004925
Modalidade: DISPENSA

Total: R\$ 565,80

(quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material odontológico a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Total dos contratos: R\$ 565,80

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº:0165/2024 Aditivo: 01 Credor: SEVEN COPY COMERCIAL LTDA CNPJ: 07.416.432/0001-27 Assinatura: 08/08/2025 Vigência: 29/08/2025 a 28/08/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000006824 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender à Secretaria de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº:0179/2024 Aditivo: 01 Credor: RAIANA COSTA SANTOS CNPJ: 18.310.785/0001-64 Assinatura: 11/08/2025 Vigência: 03/09/2025 a 31/12/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000008524 Modalidade: DISPENSA Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de empresa especializada na "prestação de serviços de publicações em jornais (Diário Oficial do Estado do Minas Gerais, Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação), para divulgação dos atos oficiais e administrativos do Município de Carandaí - MG"



HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

Processo Licitatório nº 002/2025

Modalidade – Pregão nº 002/2025

Objeto: Notificação para substituição de mercadoria entregue em desacordo com as especificações previstas na Ordem de Compra nº 2025/00/00320.

LICITAÇÃO PÚBLICA - 1º NOTIFICAÇÃO - NÃO CUMPRIMENTO PELA EMPRESA VENCEDORA

O Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.558.782/001-07, com sede na Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, nº 250, Rosário, nesta cidade, CEP 36.284-097, neste ato representado pela servidora do Setor de Compras, vem por meio desta, **notificar** a empresa **RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA** inscrita no CNPJ de nº 10.963.837/0001-90, do descumprimento na entrega de mercadorias pelos seguintes fatos:

De acordo com o memorando emitido pelo coordenador Márcio Rogério Loschi, o pedido referente à Ordem de Compra nº 2025/00/00320 foi encaminhado à empresa por e-mail pelo Setor de Compras em 26/02/2025. Após considerável atraso na entrega, foi recebido, no mês de junho, tecido para campo cirúrgico com gramatura divergente da especificada, em desacordo com os requisitos técnicos previamente estabelecidos.

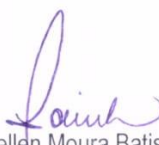
O responsável pelo recebimento da mercadoria, juntamente com o Setor de Compras, entrou em contato com a empresa por e-mail e WhatsApp, solicitando a substituição do material entregue. No entanto, a empresa demonstrou indisposição para o diálogo, recusando-se a realizar a troca da mercadoria, além de não ter providenciado a retirada do item entregue em desconformidade, até a presente data.

Diante do exposto, e considerando o não cumprimento das especificações exigidas, o Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí **notifica formalmente** a empresa RA Confecções e Uniformes Ltda. para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta notificação, efetue a substituição da mercadoria referente à Ordem de Compra nº 2025/00/00320.

Fica acertado prazo de contestação pelo período de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento deste.

Carandaí, 11 de agosto de 2025.

19.558.782/0001-07
Hospital Municipal
Santana de Carandaí
R. Coletor Clóvis Teixeira, 250
CEP 36.280-000 Carandaí MG


Mayara Suellen Moura Batista Melo Coimbra
Setor de Compras
Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250, Rosário - CEP 36.284-097 - Carandaí -
Minas Gerais - Tel. (32) 3361 1481 - e-mail: comprashospitalsantana@gmail.com